



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRIMEIRO EDITAL DE ALTERAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE ENSINO Nº 01

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o primeiro edital de alteração do **Processo de Avaliação de Mérito e Desempenho para a função de Diretor e Vice-Diretor**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DA ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

1.1. Fica alterado o cronograma de atividades, conforme definido a seguir:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO¹

Eventos	Datas prováveis
Divulgação do relatório final de interessados inscritos (deferidos e indeferidos)	14/10
Divulgação do edital de convocação para realização do curso de formação para certificação de Diretores e Vice-Diretores	23/10
Período de realização do curso de formação para certificação de Diretores e Vice-Diretores	05 até 08/11
Aplicação da prova objetiva	15/11
Divulgação do gabarito parcial da prova objetiva de certificação	15/11
Período de interposição de recursos contra o gabarito parcial da prova objetiva de certificação	16 e 17/11
Divulgação das respostas aos recursos interpostos	20/11
Divulgação do gabarito oficial da prova objetiva de certificação	20/11
Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva de certificação	23/11
Divulgação do cartão resposta (área do interessado de forma individual)	24 e 25/11
Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva de certificação	26/11
Divulgação das respostas aos recursos interpostos	26/11
Divulgação do resultado final da prova objetiva de certificação	26/11
Divulgação do edital de convocação para entrega e apresentação do plano de gestão escolar	30/11
Período disponibilizado para envio do plano de gestão escolar via sistema	03 e 04/12
Apresentação do plano de gestão escolar	06/12
Divulgação do resultado preliminar dos interessados habilitados na apresentação do plano de gestão escolar	08/12
Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar dos interessados habilitados na apresentação do plano de gestão escolar	09 e 10/12
Divulgação das respostas aos recursos interpostos	11/12
Divulgação do resultado final dos interessados habilitados na apresentação do plano de gestão escolar	11/12
Divulgação do edital de convocação para a avaliação de títulos	11/12

¹ O cronograma de atividades está sujeito a alterações.

Eventos	Datas prováveis
Período disponibilizado para envio da documentação relativa aos títulos via sistema	14 e 15/12
Divulgação do resultado preliminar da avaliação de títulos	16/12
Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar da avaliação de títulos	17 e 18/12
Divulgação das respostas aos recursos interpostos	21/12
Divulgação do resultado final da avaliação de títulos	21/12
Divulgação do resultado final do Processo de Avaliação de Mérito e Desempenho	21/12
Divulgação da homologação do Processo de Avaliação de Mérito e Desempenho	Prefeitura Municipal

2. DA RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

2.1. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Avaliação de Mérito e Desempenho, designada através do **Portaria nº 16, de 27 de agosto de 2026**, e pela Comissão de Concursos e Seleções do Instituto.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Edital do Processo de Avaliação de Mérito e Desempenho para a função de Diretor e Vice-Diretor nº 01, de 31 de agosto de 2026.

3.2. Este Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

3.3. As alterações, inclusões e retificações promovidas por meio do presente Edital de Retificação passam a integrar, de forma indissociável, o Edital do Processo de Avaliação de Mérito e Desempenho para a função de Diretor e Vice-Diretor nº 01, de 31 de agosto de 2026.

3.4. Para todos os fins de direito, o edital original deverá ser interpretado em conjunto com a presente retificação, prevalecendo as novas redações ora estabelecidas.

Canudos-BA, 13 de outubro de 2026.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL